

Ofício nº 435 (SF)

Brasília, em 16 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

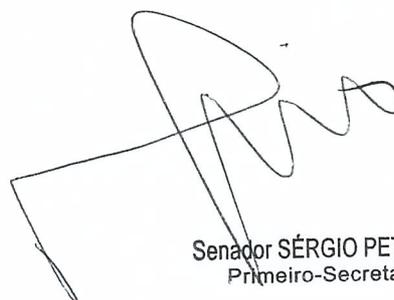
Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 94, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jurema, Estado de Pernambuco”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.625, de 2014, originário da Câmara dos Deputados e aprovado, em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 591, de 2019.

Atenciosamente,



Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA SECRETARIA	
RECEBIDO Nesta Secretaria	
Em 16/04/20 às 10:55 horas	
Yuri	883114
Nome legível	Ponto